



CAMARA MUNICIPAL
CARAGUATATUBA - PROTOC

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

JUN 88

1.509.910
REC. 217/88
Amf

LEI Nº 1.490, DE 25 DE MAIO DE 1.988.-

Dispõe sobre a denominação de via pública.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- A Rua "Vinte e Um", localizada no Bairro Jetuba, passa a denominar-se "Rua José Martins dos Santos".

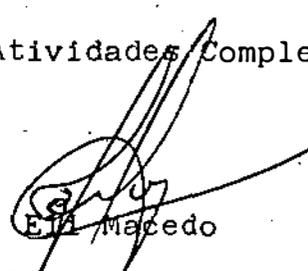
Artigo 2º- Fica fazendo parte integrante desta lei a justificativa da denominação estabelecida no artigo anterior.

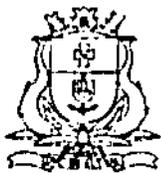
Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de maio de 1.988.


Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 25 de maio de 1.988.


E. M. Macedo
Assistente de Diretor



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

ANEXO À LEI Nº 1.490/88

JUSTIFICATIVA

José Martins dos Santos nasceu em 30 de julho de 1934, tendo chegado a Caraguatatuba, procedente de Natividade da Serra, precisamente no Bairro Jetuba, no longínquo ano de 1952, integrando-se plenamente na comunidade daquele Bairro.

Trabalhador, honesto, era casado com a Sra. Bartíria F. dos Santos, enlace do qual nasceram os filhos Guimarães Martins dos Santos, Iracema Martins dos Santos e Marli Martins dos Santos. O Sr. José Martins dos Santos faleceu em 24 de julho de 1971.

Era Pedreiro dos mais competentes e também dedicava-se à música, tendo formado a dupla sertaneja "Branquinho e Moreno", a qual inaugurou o primeiro programa sertanejo da Rádio Oceânica de Caraguatatuba, quando a mesma ainda era instalada no Bairro Ipiranga, onde atualmente acha-se implantada a Escola Estadual de 1º Grau "Alcides de Castro Galvão".

Pessoa das mais conceituadas no Bairro Jetuba, esta homenagem que se presta à sua memória por certo agradará a todos os moradores, daí nossa certeza da aprovação deste Projeto pelos Nobres Pares.